

JUCESP
02 05 16



JUCESP PROTOCOLO
0.389.362/16-5



CCR S.A.

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97

NIRE nº 35.300.158.334

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 20 de abril de 2016, às 15 horas, na sede social CCR S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Coutinho de Sena e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (1) Apreciar e deliberar sobre a outorga de fiança pela Companhia, em favor da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Rodoanel Oeste"), como garantia de 100% (cem por cento) do pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes da oferta pública da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples do Rodoanel Oeste, no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Fiança"). A Fiança será outorgada com renúncia expressa aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Novo Código de Processo Civil"); e (2) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Fiança, bem como ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia para a implementação da Fiança.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no inciso (xv) e (xvi) do artigo 14 do estatuto social da Companhia, após debates e discussões:

(i) Aprovaram a outorga da Fiança pela Companhia, em favor da Rodoanel Oeste, no âmbito da sua oferta pública da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, a ser



ESCRIVENTE AUTORIZADO
FALSO SEMPRE C/O SELLO DE AUTENTICIDADE

638846 DESEMPENHO DOS SCARPI
DESEMPENHO DOS SANTOS
DESEMPENHO DO RODRIGUES
☐ SAMARA MONTE SILVA
ESCREVEMOS AUTORIZADOS
CÁDULO CONFORME CDO SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
02 05 16

CCR S.A.

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97

NIRE nº 35.300.158.334

(ii) Autorizaram a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes, a celebrar a Escritura de Emissão, eventuais aditamentos, distratos, negociar e estabelecer cláusula, termos e condições para a outorga da Fiança, bem como todos os outros documentos e instrumentos contratuais necessários e relativos à prestação da garantia aprovada no item (i) acima, tais como procurações, notificações e outros documentos; bem como praticar todo e qualquer ato para efetivação do ora deliberado, incluindo os atos necessários ao registro e à publicação da presente ata e a anotação no respectivo livro social.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então reiniciada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de abril de 2016. Presidente: Sr. Ricardo Coutinho de Sena; Secretário: Sr. Antonio Linhares da Cunha. **Conselheiros:** (1) Sr. Ricardo Coutinho de Sena; (2) Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; (3) Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes; (4) Sr. Francisco Caprino Neto; (5) Sr. Henrique Sutton de Sousa Neves; (6) Sr. José Florêncio Rodrigues Neto; (7) Sr. Luiz Alberto Colonna Rosman; (8) Sr. Luiz Carlos Vieira da Silva; (9) Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (10) Sr. Paulo Márcio de Oliveira Monteiro; e (11) Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 14 às fls. 110 a 113.


Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário

1º REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
JUNDIAÍ - SP. - TEL: (11) 4588-2708
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
☐ SEL. MÁNCIA A. SCIORILLI SCARPITTI

10 AGO 2016

